



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 212, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 173, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Roberto da Silva Barbosa	3499174	26/09/2025 a 31/12/2025

DETERMINAR que o servidor dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente qualquer situação que gere impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

VITOR PRATES LORENZO
Diretor-Geral